	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 1 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

INFORMAÇÕES PRESTADAS COM BASE NAS POSIÇÕES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.


Moacir Ferreira Teixeira, diretor responsável pela área de Gestão de Recursos, e Joaquim Douglas Albuquerque, diretor de Compliance, Risco e Controles Internos.

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Moacir Ferreira Teixeira, diretor responsável pela área de Gestão de Recursos, e Joaquim Douglas Albuquerque, diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, declaram que reviram o presente Formulário de Referência e atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e práticas adotadas pela Eco Gestão de Ativos Ltda.

Moacir Ferreira Teixeira

Joaquim Douglas Albuquerque

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 2 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa


A Eco Gestão de Ativos é uma gestora de recursos independente, que nasceu com o objetivo de atender às necessidades de um perfil de investidor no mercado do agronegócio, que busca exposição no setor em estruturas e produtos diferenciados de renda fixa e variável ligados ao setor do agronegócio.

Pioneira na gestão especializada, assumiu em 2010 a gestão do primeiro fundo de investimento em direitos creditórios do agronegócio – o Eco Multicommodities FIDC, do qual, previamente, atuou como consultora de investimentos.

Com rigoroso controle de riscos e uma equipe altamente especializada em finanças e agronegócio, a Eco Gestão de Ativos tem foco no desenvolvimento da família de fundos alternativos para diversos perfis de investidores.

Considerando-se o seu foco mercadológico, no 3º trimestre de 2019, a Eco Gestão de Ativos iniciou a operacionalização de um fundo de investimento lastreado em direitos creditórios do agronegócio, o Ecoagro Insumos FIDC NP, dentro de sua estratégia de oferecer ao investidor do mercado de agronegócios investimentos diferenciados. A previsão é a de estruturação de novos fundos de investimento nas modalidades de FIDC e FIP. A Eco Gestão de Ativos acredita que o desenvolvimento dos seus negócios está fundamentado na constituição e manutenção de relacionamentos pautados na confiança depositada por seus clientes/investidores, bem como na responsabilidade e integridade no trato com as normas vigentes, seus reguladores, fornecedores e parceiros.

A Eco Gestão de Ativos está devidamente autorizada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010.


	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 3 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Eco Gestão de Ativos é uma gestora que tem como foco atuar na estruturação, gestão e consultoria de fundos de investimentos no segmento de agronegócio. Trata-se de uma empresa inserida no grupo Ecoagro e composta por 2 sócios-diretores e profissional qualificado para a Área Técnica, além de um profissional dedicado às atividades operacionais e outro dedicado às atividades de crédito. Os serviços de Compliance, Risco, Controles Internos, Administrativo, RH e Jurídico, dentre outros, são providos por colaboradores da Eco Consult, empresa do Grupo Ecoagro dedicada à prestação de serviços observadas as exigências de segregação dispostas na regulamentação em vigor.

Em 2015, o Grupo Ecoagro iniciou melhoria na governança e nos controles, através da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade baseado nos seguintes critérios de excelência: Liderança, Planejamento Estratégico, Foco no Cliente, Medição, Análise e Gestão do Conhecimento, Foco na força de Trabalho, Foco nas Operações e Resultados. Através do Sistema de Gestão da Qualidade deu-se início o trabalho do diretor de Compliance, Risco e Controles Internos na implementação do Programa de Compliance e Controles Internos da Eco Gestão de Ativos.

Neste sentido, a Eco Gestão de Ativos tem trabalhado na formalização de suas regras, procedimentos, políticas e controles internos de modo a assegurar a gestão de recursos em um ambiente voltado a uma cultura de controle, visando maior transparência e segurança para o investidor, garantindo que sua plataforma operacional passe por revisões periódicas com o objetivo de manter suas práticas aderentes às regras e procedimentos exigidos pela regulação, com conseqüente implementação de melhorias contínuas em seu sistema interno de controle.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 4 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021


A fim de atender às demandas regulatórias exigidas pela ICVM558/2015, a Eco Gestão de Ativos contratou em 2016 uma consultoria especializada para auxiliar o Diretor de Compliance, Riscos e Controles Internos na elaboração e implementação das políticas e sistemas que visam mitigar riscos operacionais e de produtos. Adicionalmente, no final do ano de 2018, contratou, também, consultorias especializadas para adequação das políticas internas da sociedade ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros.

Em 2019, a Eco Gestão de Ativos iniciou a abertura de novos fundos do agronegócio para atender aos investidores e para operacionalizar o incremento do volume de recursos administrados, implantou sistemas compatíveis com as novas demandas operacionais, dentro de sua estratégia mercadológica. Visando a um crescimento no setor, desenhou e implementou novos fluxos operacionais para atender ao aumento de volume, garantindo, assim, um ambiente seguro. Foram revistas as políticas e manualizados os procedimentos operacionais para adequação à legislação e adequação dos controles, que foram apropriadamente divulgadas no site da Eco Gestão de Ativos (<https://www.ecoagro.agr.br/eco-gestao/>).

O incremento de suas atividades também ensejou na revisão dos recursos tecnológicos para compatibilizá-los com as necessidades operacionais. Assim sendo, houve a aquisição de sistemas para o processamento da aquisição dos direitos creditórios e o monitoramento dos riscos relativos aos ativos (crédito, liquidez, enquadramento, dentre outros).

Ao longo do ano de 2020, os esforços foram voltados à adequação para a realidade trazida pela pandemia do COVID-19 que desafiou organizações a trabalharem de uma nova maneira. Também a Eco Gestão de Ativos reforçou sua equipe com a contratação de um analista para a área de Crédito e passou a receber suporte, através da Eco Consult, de um analista para a área de Compliance e Controles Internos.

No concernente a eventos societários, nos últimos 5 anos não houve incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 5 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: (a) número de sócios; (b) número de empregados; (c) número de terceirizados; e (d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

A Eco Gestão de Ativos Ltda. possui atualmente 2 (sócios-diretores), sendo um deles o sócio-diretor registrado na CVM como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, e outro sócio-diretor é o responsável pela área de Compliance, Risco e Controles Internos. Adicionalmente, foram contratados um colaborador para a Área Técnica, um para a Área Operacional e outro para a Área de Crédito.

As outras atividades (controladoria, RH, contas a pagar e receber, fiscal e jurídica) encontram-se terceirizadas para a Eco Consult, que provê serviços para o Grupo Ecoagro. A Eco Consult prevê ainda a contratação de colaboradores nas áreas de informática, hoje terceirizada, e Compliance, para atender às demandas de crescimento.

A Eco Gestão de Ativos não terceiriza seus serviços para empresas que não a Eco Consult.


Registrado na CVM como administrador de carteira de valores mobiliários, há apenas o Sr. Moacir Ferreira Teixeira, responsável pela atividade de gestão de recursos da Gestora.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: (a) nome empresarial; (b) data de contratação dos serviços; e (c) descrição dos serviços contratados.

As demonstrações financeiras da Eco Gestão de Ativos Ltda. não são auditadas por auditor independente.

5. Resiliência financeira

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 6 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste: (a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e (b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c. mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A Eco Gestão de Ativos faz parte do Grupo Ecoagro, que tem uma posição financeira bastante estável e é capaz de sustentar as atividades da Eco Gestão de Ativos durante a sua fase de estruturação e crescimento, conforme planejado estrategicamente desde a sua fundação. As receitas atuais não são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da empresa atualmente é inferior a R\$300.000,00 e representa menos do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.


Durante o ano de 2020, a Eco Gestão de Ativos fez investimentos em sua plataforma operacional e tecnológica, de maneira a possibilitar operacionalizar novos fundos ao longo do ano de 2021, quando estima-se as receitas sejam suficientes para cobrir os custos operacionais.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM558.

A Eco Gestão de Ativos Ltda. não está registrada na CVM na categoria de administradora fiduciária e nem exerce tal atividade, não sendo obrigatória, portanto, os relatórios mencionados no § 5º do art. 1º da Instrução CVM558/15.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: (a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.); (b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 7 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.); (c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e (d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Eco Gestão de Ativos é uma gestora independente voltada para estruturação e gestão patrimonial de Fundos de investimentos: FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - e FIP – Fundo de Investimento em Participações, com investimentos voltados para ativos e valores mobiliários inseridos no segmento do agronegócio, não exercendo quaisquer outras atividades que não a gestão de recursos.


Durante o ano de 2020, a Eco Gestão de Ativos fez a gestão de dois FIDC's - o Ecoagro Insumos FIDC NP e Eco Multicommodities FIDC - que têm em suas carteiras títulos do agronegócio e títulos públicos, assim como cotas de Fundo de Investimento em Renda Fixa (cotas de fundo) que são adquiridos pelos fundos de investimento para gerenciamento de liquidez.

Atualmente, a Eco Gestão de Ativos não atua na distribuição de cotas de Fundos de Investimento.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: (a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e (b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Eco Gestão de Ativos exerce exclusivamente os serviços de estruturação e gestão de Fundos de Investimento, não havendo potenciais conflitos de interesses entre as atividades exercidas pela Eco Gestão de Ativos e as outras empresas do Grupo Ecoagro.

A Eco Gestão de Ativos Ltda está inserida no grupo Eco Agro, composto pelas empresas abaixo:

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 8 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

- **Ecoagro Participações S.A.** - CNPJ: 14.286.817/0001-82: Foi fundada em 2013, em decorrência da necessidade de controle da administração das empresas do grupo. Possui como atividade o controle da administração do Grupo Ecoagro, incluindo suas políticas empresariais e a estratégia a ser adotada por cada empresa no curso de suas atividades, garantindo que os objetivos sociais sejam cumpridos: o desenvolvimento e estruturação de operações financeiras adequadas tanto às necessidades de rentabilidade e segurança de investidores, quanto à demanda de recursos para produtores e empresas rurais, no custeio e comercialização das safras agrícolas, utilizando os instrumentos financeiros


- **Eco Consult – Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda.** - CNPJ: 17.118.468/0001-88 (coligadas, sob controle comum): Empresa do Grupo Ecoagro fundada em 2007 que possui o conhecimento e a inteligência operacional do grupo, por meio de uma equipe qualificada, com operações personalizadas e agilidade nas decisões. Possui pilares de atuação bem definidos: uma estrutura fortalecida, rigorosa análise de crédito, expertise na avaliação do risco agrícola, monitoramento rígido junto ao produtor e uma equipe de especialistas com expertise no segmento do agronegócio.

- **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** - CNPJ: 10.753.164/0001-43 (coligada, sob controle comum): Empresa de securitização agrícola do grupo Ecoagro, foi constituída em 2009, nos termos da Lei 11.076/04, com o objetivo principal de adquirir direitos creditórios do agronegócio com a consequente emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio no mercado financeiro e de capitais, buscando fomentar toda a produção agrícola brasileira e disponibilizar aos investidores deste mercado um novo título financeiro capaz de aliar rentabilidade e segurança no investimento.

Em 2020 a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. emitiu R\$ 5 bilhões em CRAs com 29 operações realizadas. Segundo o relatório anual da UQBAR, a Eco Securtiizadora foi ranqueada em 1º lugar em volume e número de operações. Desde a sua fundação, foi responsável por R\$ 25 bilhões em emissões.

Até o presente momento não foram identificadas ocorrências de conflitos de interesses entre as atividades das empresas.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 9 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

(a) - número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)


Hoje a Eco Gestão de Ativos atua na gestão de dois fundos, destinado a investidores qualificados, o qual possui 70(setenta) cotistas.

(b) - número de investidores, divididos por:

i. pessoas naturais	50
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	8
iii. instituições financeiras	1
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	3
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	8
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0

(c) - recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Os recursos financeiros sob administração em 31/12/2020 totalizam o montante de R\$ 45.221.287,89 alocado em dois fundos de investimento destinados a investidores qualificados.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 10 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

(d) - recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:


A empresa não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

(e) - recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes), sendo os valores apresentados na casa de milhares de reais (R\$*1.000):

i	R\$ 1.972,53
ii	R\$ 1.784,62
iii	R\$ 1.664,61
iv	R\$ 1.395,34
v	R\$ 1.392,51
vi	R\$ 1.392,18
vii	R\$ 1.381,44
viii	R\$ 1.259,43
ix	R\$ 1.250,61
x	R\$ 1.152,98

(f) - recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:


i. pessoas naturais	R\$33.338.704,42
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 6.811.541,79
iii. instituições financeiras	R\$35.733,35
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 1.411.467,27

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 11 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

vi. regimes próprios de previdência social	R\$0,00
vii. seguradoras	R\$0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$0,00
ix. clubes de investimento	R\$0,00
x. fundos de investimento	R\$3.623.840,76
xi. investidores não residentes	R\$0,00
xii. outros (especificar)	R\$0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	R\$0,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$6.491.024,78
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$0,00
j. derivativos (valor de mercado)	R\$0,00
k. outros valores mobiliários	R\$0,00
l. títulos públicos	R\$1.209.452,63
m. outros ativos	R\$41.120.880,28

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 12 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Eco Gestão de Ativos Ltda. não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há informações adicionais relevantes a serem apresentadas.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: (a) controladores diretos e indiretos; (b) controladas e coligadas; (c) participações da empresa em sociedades do grupo; (d) participações de sociedades do grupo na empresa; e (e) sociedades sob controle comum.


Conforme informado no item 6.2, a Eco Gestão de Ativos é parte de um grupo de 4 (quatro) empresas: a Ecoagro Participações S.A., que é controladora direta da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., da Eco Consult - Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda. e da Eco Gestão de Ativos Ltda., sendo as 3 últimas coligadas e encontram-se sob controle comum.

Por fim, cabe ressaltar que a Eco Gestão de Ativos não possui participações em sociedades do grupo.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: (a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; e (c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A administração da Eco Gestão de Ativos é composta por dois sócios-diretores que têm suas funções segregadas em gestão de ativos e Compliance, riscos e controles internos.


	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 13 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

O sócio-diretor, designado no contrato social para as funções de gestão de carteira, tem como responsabilidade a administração de carteira de valores mobiliários, além de atividades ligadas à inteligência de mercado e ao desenvolvimento e estruturação de novos produtos.

O sócio-diretor, designado no contrato social para as funções de Compliance, Risco e Controles Internos, tem como função o gerenciamento e monitoramento das atividades relativas à gestão de riscos corporativos, bem como atua na implementação de processos e políticas que visam à mitigação destes riscos na Eco Gestão de Ativos. Além disso, a diretoria deve garantir que os colaboradores e administradores estejam em conformidade com os regulamentos e regras existentes nos órgãos reguladores, legislação nacional, políticas e procedimentos da Empresa.

Além disso, a Eco Gestão de Ativos conta com uma Área Técnica, uma Área Operacional e uma Área de Crédito dedicadas, com as seguintes funções:

- a) Área Técnica: composta por um *head* da área, responsável pela análise das carteiras dos fundos de investimento, executando a melhor estratégia para cada um deles, de forma a maximizar a rentabilidade dos fundos de investimento sob a gestão da Eco Gestão de Ativos. Acompanha o mercado, realiza a *due dilligence* de gestores independentes, monitora as posições dos fundos de investimento e interage com o mercado, consolidando informações referentes ao gerenciamento de risco de crédito, analisando, assegurando que os critérios estabelecidos nas políticas internas e nos regulamentos dos fundos de investimento sejam seguidos e que os ativos a serem adquiridos estejam dentro da estratégia estabelecida para cada fundo de investimento.
- b) Área Operacional: composta por um analista de operações, responsável pelo apoio a gestão de dados, elaboração de relatórios, operacionalização de processos e resolução de problemas diários. Tem por dever a reconciliação diária das posições das carteiras dos fundos, monitoramento de pagamento dos direitos creditórios,

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 14 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

controle de caixa dos fundos e verificação de aprovações internas para execução de ordens de compra e venda de ativos.


- c) Área de Crédito: composta por um analista de crédito, responsável por consolidar as informações relativas aos clientes, analisando os dados e assegurando-se de que os parâmetros para concessão de crédito serão concedidos de acordo com o Manual de Crédito e regulamentos dos fundos de investimento para os quais os ativos estão sendo adquiridos.

Os serviços Administrativos, Financeiro, de RH, T.I. e Jurídico são realizados pela Eco Consult que também mantém uma área de Compliance, Risco e Controles Internos que é responsável pela apuração de informações e apresentação de relatórios referentes aos riscos descritos na Política de Gestão de Risco da Eco Gestão de Ativos.

As atividades da Área de Compliance, Risco e Controles Internos são reportadas diretamente ao Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, que coordena o desenvolvimento e implantação de uma Matriz de Riscos e a execução de processos de gestão de riscos corporativos, com ênfase na avaliação dos riscos e na elaboração de planos de ação e de mitigação de impactos. O Diretor de Compliance, Risco e Controle Internos é responsável pelo monitoramento dos relatórios com informações sobre os riscos da empresa e cabe a ele a apresentação e discussão de assuntos relacionados à gestão de riscos durante o Comitê de Investimentos. Cabe a ele também garantir a realização mensal do Comitê de Investimentos, tendo o poder de vetar operações que possam causar riscos desnecessários para a Eco Gestão de Ativos e investidores. O Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos é ainda responsável pela manutenção e atualização dos sistemas internos de controle e pela implementação da política de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

A Eco Gestão de Ativos mantém os seguintes Comitês para gerenciamento e monitoramento de seus riscos:

1. Comitê de Investimento, que se reúne, mensalmente, para:

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 15 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

- a) Deliberação quanto à compra de ativos, incluindo aprovação de limites de crédito para os cedentes;
- b) Acompanhamento e avaliação da situação de créditos dos ativos das carteiras dos fundos de investimento;
- c) Discussão das metodologias aplicadas na gestão de recursos e na exposição de risco das carteiras dos fundos de investimento, estabelecendo novos critérios e planos de ação, quando necessário;
- d) Estabelecimento de estratégias para os fundos de investimento; e
- e) Aprovação de novos fundos de investimento.

São membros permanentes do comitê o Diretor de Gestão de Recursos, o Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, o responsável da Área Técnica, analista de Compliance e Controles Internos, analista da área Operacional e analista da área de Crédito. Convidados, quando necessários, participam para apoiar nas decisões tomadas pelo comitê.


Após cada reunião é elaborada uma ata, que é arquivada eletronicamente.

2) Comitê de Riscos Operacionais, que se reúne, mensalmente, para:

- a) Monitorar Plano de Ação dos pontos de melhoria apontados durante os trabalhos da área de Compliance e Controles Internos;
- b) Apresentar e deliberar sobre os KRI's (*Key Risk Indicators*) do mês;
- c) Apresentar os resultados dos testes de controles internos efetuados no mês;
- d) Acompanhar projetos e implementações de alterações nas rotinas operacionais.

São membros do Comitê o Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, o Diretor de Gestão de Recursos, o responsável pela Área Técnica, analista de Compliance e Controles Internos, analista da área Operacional e analista da área de Crédito. Convidados, quando necessário, participam para apoiar nas decisões do Comitê.

Após cada reunião, uma ata é elaborada, aprovada e armazenada eletronicamente.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 16 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

3) Comitê de Crédito, que se reúne, mensalmente, para:

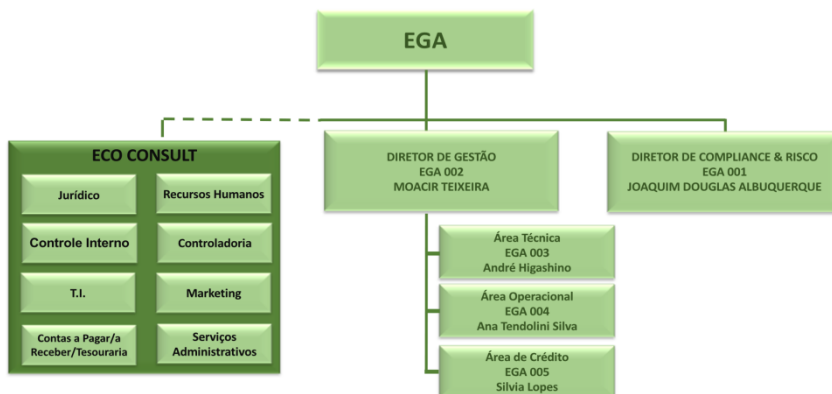
- a) Apresentar as análises de crédito dos clientes prospectados para o fundo.
- b) Deliberar e aprovar o Diretor de Gestão sobre o limite de crédito aprovado pela área de Crédito.

São membros do Comitê o Diretor de Gestão de Recursos, o responsável pela Área Técnica e analista da área de Crédito. Convidados, quando necessário, participam para apoiar nas decisões do Comitê.


Após cada reunião, uma ata é elaborada, aprovada e armazenada eletronicamente.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

ORGANOGRAMA – ECO GESTÃO DE ATIVOS



8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 17 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021


Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da Posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na empresa
Joaquim Douglas de Albuquerque	76	Engenheiro Elétrico	038.968.038-91	Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos	01/04/2019	2 anos	Não Aplicável
Moacir Ferreira Teixeira	61	Economista	186.487.621-20	Diretor de gestão	01/04/2019	2 anos	Não aplicável

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, 61 anos, graduado em Economia pela Faculdade Oswaldo Cruz, com certificação CGA – ANBIMA, possuindo mais de 30 anos em mercado financeiro, sócio fundador do Grupo Ecoagro, ocupando a cadeira de sócio executivo do Grupo e de diretor responsável pela Gestão e Estruturação de Ativos na Eco Gestão de Ativos. Com passagens por instituições financeiras como CrediBanco, Banco Mercantil, Bancoob, Daycoval e Banco Santos, tendo atuado nas três últimas como diretor.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Joaquim Douglas Albuquerque, brasileiro, 76 anos, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Mackenzie, com diversos cursos de gestão empresarial, possuindo mais de 30 anos como executivo de empresas de grande porte, atuando na gestão de empresas no âmbito nacional e internacional, tendo sido diretor presidente para a Eaton Electrical na América do Sul, Diretor Internacional da Westinghouse Services Division. Assumiu em 2009 a cadeira de Sócio Diretor no Grupo Ecoagro, sendo responsável pela diretoria de Compliance, Risco e Controles do Grupo Ecoagro, iniciando em 2015 a implementação do Programa de Qualidade. Assumiu a diretoria de Compliance, Risco e Controles da Eco

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 18 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

Gestão de Ativos em 2016 e implementou políticas, procedimentos e regras para a adequação das atividades às melhores práticas de mercado.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O Diretor responsável pela Gestão de Risco é o mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos indicado no item 8.5.


8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não se aplica, uma vez que a Ecoagro Gestão de Ativos não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Eco Gestão de Ativos mantém 5 profissionais diretamente responsáveis pela gestão de recursos, a saber:


- a) Gestor de Recursos: é responsável pelos investimentos realizados pelos fundos, decidindo quais os ativos serão comprados/vendidos e quais as melhores estratégias de portfólio para assegurar a máxima rentabilidade aos investidores, dentro dos critérios estabelecidos nos regulamentos dos fundos de investimento.
- b) Área Técnica: oferece apoio às decisões do Gestor de Recursos com análise das carteiras dos fundos e do mercado. Apresenta estratégias, acompanha o mercado e realiza análises de crédito para aprovação do Comitê de Investimento. Assegura-se de que os parâmetros contidos nos regulamentos dos fundos e legislação estão em conformidade e aponta eventuais correções necessárias para o Comitê de Investimento.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 19 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

- c) Área Operacional: tem a função de monitorar todas as rotinas diárias, efetuar as reconciliações de contas e posições, certificando-se de que os recursos estão sendo apropriadamente alocados nos fundos de investimento. Deve ainda assegurar-se de que nenhuma compra/venda de ativos seja efetuada sem as devidas aprovações internas. Monitora variação das cotas e acompanha a resolução de pendências relativas aos ativos inadimplidos.
- d) Compliance, Risco e Controles Internos: tem a função de assegurar-se de que todos os ativos antes de serem adquiridos passem por critérios de aprovação, incluindo-se os contidos na Política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo e monitora os riscos dos fundos de investimento, em especial, o risco operacional, por meio matrizes de risco e relatórios de métricas. Garante que o Plano de Contingência esteja atualizado e os testes realizados, bem como assegura-se quanto à segurança de dados e segregação das atividades.
- e) Área de Crédito: tem a função de consolidar as informações relativas aos clientes nas, analisando os dados e assegurando-se de que os parâmetros para concessão de crédito serão concedidos de acordo com o Manual de Crédito e regulamentos dos fundos de investimento para os quais os ativos estão sendo adquiridos.

Adicionalmente, a Eco Gestão de Ativos tem os serviços de T.I. prestados pela Eco Consult, que garante integridade de dados e a segurança das informações. A Área de TI faz o gerenciamento dos acessos, assegurando-se quanto às autorizações de acesso e backup diários dos dados.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.


	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 20 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

Conforme descrito no item 8.8, a Eco Gestão de Ativos mantém 5 profissionais para a realização das operações relativas à gestão de recursos de terceiros, dentro das normas legais e regulamentos aplicáveis. Os profissionais ligados à gestão de recursos e áreas operacional e técnica exercem atividades exclusivas na Eco Gestão de Ativos e estão segregados por barreira física com controle de acesso. O Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos exerce a função para o Grupo Ecoagro e encontra-se em ambiente separado dos demais, além de encontrar-se em ambiente segregado da Eco Gestão de Recursos e das outras áreas.

Durante o ano de 2019, a Eco Gestão de Ativos contratou uma consultoria especializada que mapeou e desenvolveu manuais para todas as atividades ligadas à gestão de recursos, assegurando-se quanto à segregação de atividades e cumprimento de rotinas diárias para monitoramento das carteiras de fundos.

As responsabilidades estão divididas por área e estão descritas resumidamente abaixo:

1. Gestor de Recursos: faz a gestão dos recursos. Define estratégias para as carteiras dos fundos e delibera quanto à aquisição/venda de ativos.
2. Área Técnica: propõe estratégias para as carteiras dos fundos de investimento, realiza análise dos ativos a serem adquiridos, monitora risco das carteiras dos fundos, acompanha mercado e faz recomendações para a gestão dos ativos.
3. Área Operacional: realiza conciliação de contas e posições, monitora pagamento dos recebíveis, operacionaliza junto ao administrador as compras e vendas de ativos, certifica-se de que as carteiras dos fundos de investimento estão corretas, monitora limites e verifica aprovações internas necessárias no curso das atividades diárias.
4. Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos: supervisiona as atividades cursadas na gestão de ativos e certifica-se de que as regras e procedimentos estão sendo seguidos.
5. Área de Crédito: verifica as informações recebidas da Área Técnica/Consultor especializado, certificando-se de que as análises de crédito para extensão de limites de créditos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 21 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

Adicionalmente, a Eco Gestão de Ativos terceiriza as atividades a seguir para a Eco Consult:


1. Jurídico: verifica documentação, incluindo-se apontamentos de PLD-FT – Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.
2. T.I.: gerencia o parque tecnológico, assegurando-se quanto ao bom funcionamento da rede de servidores e comunicações. É responsável pela homologação de sistemas, armazenamento e segurança de dados.
3. Controladoria: responsável pelo controle orçamentário e administrativo da Eco Gestão de Ativos. Mantém os livros contábeis, assegurando-se quanto à correção dos números.
4. Administrativo: compreende as áreas de gerenciamento do escritório e contas a pagar/receber.
5. RH: faz o gerenciamento dos recursos humanos. Efetua o pagamento dos salários, contrata/desliga funcionários, coordena treinamentos e faz cumprir as regras internas relativas a recursos humanos.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A Eco Gestão de Ativos conta com um sócio-diretor para a gestão de recursos e com um sócio-diretor para a área de Compliance, risco e controles internos. Ambos os diretores são estatutários e atuam de forma independente, cada um na sua área de atuação.

Enquanto cabe ao gestor de recursos a execução da estratégia para os fundos de investimento, cabe ao diretor de Compliance, riscos e controles internos a verificação das atividades, apontando possíveis riscos não identificados ou endereçados pelo gestor de recursos.

O Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos é responsável pela convocação, apuração de informações e apresentação de relatórios referente aos riscos descritos neste

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 22 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021


documento. Durante o Comitê de Investimento são discutidas as metodologias, a necessidade de novos critérios, tolerância e limites de exposição ao risco e Plano de Ação, além da discussão de eventuais riscos ou situações que precisem ser sanadas. Os dados para apuração de informações são obtidos diretamente dos sistemas de gerenciamento de recursos de terceiros e do administrador, que disponibiliza acesso de consultas às contas bancárias. A Área Operacional realiza as reconciliações necessárias e envia os dados para a Área de Compliance, Risco e Controles Internos que faz uma análise e informa quaisquer divergências ou situações que necessitem ser endereçadas ao Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos.

A Diretoria de Compliance, Risco e Controles Internos de gestão de riscos é completamente segregada da área de gestão de recursos, possuindo dependência física, equipamentos eletrônicos e recursos humanos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Não se aplica, uma vez que a Eco Gestão de Ativos não exerce quaisquer outras atividades que não a gestão de recursos.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas; (d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e (e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 23 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

Não se aplica. A Ecoagro Gestão de Ativos não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há informações adicionais relevantes a serem apresentadas.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da empresa é praticada sob um 50% do patrimônio líquido sob gestão, ou sobre 50% em cima dos rendimentos auferidos e pagos a título de amortização.


9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas	50%
b. taxas de performance	50%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 24 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.


Conforme previsto na Política para Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços, em nome dos fundos de investimento, a Eco Gestão de Ativos poderá, eventualmente, selecionar e contratar corretoras para negociação de ativos mobiliários no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros, além de outros que o Diretor de Gestão de Recursos entender cabíveis.

Para a seleção de prestadores de serviços e sua contratação, a Eco Gestão de Ativos estabeleceu critérios técnicos imparciais e de acordo com as necessidades dos fundos de investimento, devendo existir uma rigorosa análise prévia dos prestadores a serem contratados e o monitoramento de suas atividades, após a contratação.

A EGA estabeleceu para a contratação de prestadores de serviços uma metodologia baseada em atribuição de pontos para cada critério selecionado. A totalidade dos pontos indica quanto à qualidade de risco do prestador de serviços e à periodicidade de monitoramento. Os critérios são objetivos e consideram desde a condição cadastral do prestador a ser contratado até a qualidade dos serviços que poderá oferecer, levando-se em consideração a sua capacidade operacional e tecnológica.

Antes de iniciar o relacionamento com quaisquer prestadores de serviços, o Gestor de Recursos deve pedir aprovação prévia e solicitar ao prestador de serviços o envio tempestivo de toda documentação cadastral, conforme Manual de Seleção, Contratação, e Supervisão de Prestadores de Serviços. Somente após análise documental, pesquisas mercadológicas e aprovações das áreas jurídicas e de Compliance, o prestador de serviços poderá ser contratado.

O monitoramento é feito em bases diárias, durante o ciclo operacional e as aprovações, de acordo com o total de pontos é feita em bases semestrais, anuais ou bianuais.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 25 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Quando do início de cada operação, as taxas aplicáveis às operações dos fundos são previamente acordadas e sempre com o intuito de seguir os parâmetros estabelecidos dentro das políticas de investimento de cada Fundo, bem como nos critérios de elegibilidade descritos nos regulamentos de cada Fundo.

Faz parte do processo de seleção de ativos, assegurar que as compras e vendas de ativos mobiliários sejam realizadas seguindo os níveis e condições estabelecidos no mercado. Para todas as operações, são feitas 3 (três) cotações, para garantia das melhores práticas de mercado.


10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

O Grupo Ecoagro tem implementado um Código de Ética e Conduta que se aplica a todas as empresas do Grupo Ecoagro.

O Código de Ética e Conduta do Grupo Ecoagro restringe a aceitação de brindes corporativos compatíveis com as boas práticas comerciais e quando tiverem um valor equivalente a até US\$100,00 em moeda corrente. Caso o objeto ultrapasse esse montante, o mesmo deve ser devolvido ao doador, juntamente com um cartão que contenha os motivos da recusa e com um agradecimento pelo gesto.

Não é permitido o recebimento de presentes e outros favorecimentos como cursos, viagens, favores, empréstimos, serviços especiais, pagamentos ou tratamento especial de qualquer espécie de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a Eco Gestão de Ativos.

A não observância destas disposições citadas presentes no nosso Código de Ética, será considerada como falta grave, estando assim o colaborador ou prestador contratado, sujeito

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 26 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

às penalidades administrativas cabíveis, podendo acarretar, em último caso, na rescisão do contrato de prestação de serviços e/ou do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.


O Grupo Ecoagro possui o Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios que engloba ações para o grupo inteiro, incluindo a Eco Gestão de Ativos. Estratégias e planos de ação foram elaborados com o intuito de garantir que os serviços essenciais do Grupo Ecoagro sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

O Plano está concentrado nos acidentes de maior probabilidade e menos catastróficos; não nos acidentes mais catastróficos que podem ser, ou não, menos prováveis e estão construídos a partir de cenários prováveis, previamente definidos. De forma global, as ocorrências negativas mais comuns são, entre outras, a falta de energia ou água, existência de vírus destruidores de dados e sistemas, a perda de disco rígido, a perda de um servidor da rede ou de uma ligação em rede, mudança de software, a falha de ar-condicionado ou ainda fatores que impeçam o acesso às dependências e continuidade da produção.

Uma análise de riscos potenciais, estratégias e planos de ação foram elaborados com o intuito de garantir que os serviços essenciais do Grupo Ecoagro sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

O Plano prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento do Grupo Ecoagro dentro do contexto de seu negócio e para isso, uma análise de riscos potenciais, estratégias e planos de ação foram elaborados com o intuito de garantir que os serviços essenciais do Grupo Ecoagro sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

O suporte para essa estrutura operacional é um corpo funcional capacitado com áreas de

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 27 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

apoio, em especial o suporte de T. I. O escritório conta com um servidor local que armazena em tempo real (real time) todos os dados da operação para posterior *upload* para um ambiente na nuvem. Diariamente, todos os arquivos adicionados ou alterados, localizados na rede da Eco Gestão de Ativos são copiados, de maneira automática, para um dispositivo de *backup* que sincroniza os dados com um serviço de armazenamento em nuvem. Um segundo *backup* também é realizado para outra localidade da rede interna segundo a estratégia 3-2-1 (três cópias da informação, em duas mídias diferentes e uma cópia fora da localidade).

Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a Eco Gestão de Ativos poderá continuar a funcionar por meio de *home office*, com *notebooks* autorizados, ou ainda, num local temporário de contingência, com computadores preparados com Internet rápida e telefones. A Eco Gestão de Ativos conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores autorizados pelo Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos por meio de acesso VPN (Virtual Private Network).


Além da disponibilidade dos recursos para superar possíveis contingências, o Grupo Ecoagro também realiza exercícios de “árvore de chamada” e realiza testes para verificar a operacionalização de sua plataforma por meio de *home office*.

Informações adicionais poderão ser encontradas no Plano de Contingências e Continuidade de Negócios do Grupo Ecoagro.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Critérios de Controle de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar suas obrigações para com os cotistas, esperadas e inesperadas, correntes e

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 28 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos fundos de investimento sob gestão da Eco Gestão de Ativos é realizado semanalmente e adota-se como critério o vencimento dos ativos ao longo do tempo e as amortizações programadas.

O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo na carteira dos fundos de investimento e expectativa da Gestora em relação à manutenção dos ativos em carteira.

Critérios de Gerenciamento de Liquidez


A EGA efetua o monitoramento do índice de liquidez para a prévia identificação de situações de potencial deficiência de liquidez futura, estabelecendo um plano de ação para a prevenção de falta de liquidez que afete capacidade de pagamento das obrigações aos cotistas.

Para a verificação dos índices de liquidez das carteiras dos fundos de investimento, a EGA importa arquivo das contas de cobranças mantidas junto aos bancos que prestam os serviços de cobrança e exporta os arquivos para o Sistema Frontis que reconcilia as posições de recebíveis de modo automático. Após o processo de reconciliação das carteiras de recebíveis, os arquivos para verificação dos índices de liquidez são extraídos.

Situações especiais de iliquidez

A Eco Gestão de Ativos mantém monitoramento semanal para o gerenciamento do risco de liquidez e monitora o pagamento dos recebíveis das carteiras dos FIDC em bases diárias. As situações que possam afetar a liquidez são detectadas e discutidas no Comitê de Investimento, nos quais recomendações e Plano de Ação são traçados para solução.

Neste sentido, o Comitê de Investimento poderá recomendar as seguintes estratégias, caso se verifique deficiência de liquidez, mas não se limitando a elas:

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 29 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021


- Verificação e análise diária das carteiras de ativos para avaliação da liquidez.
- Compra de ativos líquidos com recursos recebidos pelo vencimento programado de ativos em carteira.
- Compra de ativos líquidos com recursos recebidos pela antecipação ou renegociação de ativos em carteira.
- Alteração do perfil de vencimentos de ativos em carteira quando da rolagem de operações.
- Alteração do perfil de vencimentos de ativos em carteira pela antecipação de operações.
- Fechamento dos fundos de investimento para novas aplicações, quando se tratar de fundo de investimento aberto.
- Convocação de assembleia para deliberação da alteração dos prazos de resgates.
- Convocação de assembleia para deliberação do pagamento através de “fração ideal de cotas”.
- Convocação de assembleia para deliberação do encerramento do fundo.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não se aplica. A Ecoagro Gestão de Ativos não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

www.ecoagro.agr.br

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 30 de 31
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

11. Contingências: (a) principais fatos; (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

A Eco Gestão de Ativos Ltda. até o presente momento não tem conhecimento de ações judiciais e/ou administrativas em que a empresa figure no polo passivo ou ativo.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Informamos que o diretor responsável para administração de carteiras não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que porventura possam impactar sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.


Não se aplica.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

A Gestora não sofreu condenações judiciais ao longo dos últimos 5 (cinco) anos.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:(a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não se aplica.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS	PAG.: 31 de 31
	TÍTULO: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA: FR-EGA-01	DATA: 29/03/2021

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Eu, Moacir Ferreira Teixeira, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Eco Gestão de Ativos, com sede na Av. Pedroso de Moraes, 1553 - 3º andar - São Paulo - SP - 05419-00, CNPJ 11.695.155/0001-06, declaro em atendimento ao item 12 do ANEXO 15-II da Instrução CVM No 558, de 26 de março de 2015, que (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (ii) não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Moacir Ferreira Teixeira